

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitaqua.com.br - E-mail: cartorioriitaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CERTIFICA

à pedido verbal de parte interessada, que revendo o livro nº 2 Registro Geral, do Setor de Registro de Imóveis desta Unidade, verificou constar a matrícula do teor seguinte: -----

CNM 120907.2.0004200-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

4.200

01

Itaquaquecetuba, 09 de junho de 2008

M.30/ Apto. 403

IMÓVEL: O apartamento nº 403 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Bloco 05 do "CONJUNTO RESIDENCIAL DAS AZALÉIAS", situado na Estrada Miguel Cápua, nº 670, Município de Itaquaquecetuba, possuindo a área privativa de 47,66m² e a área comum de 5,42m², com a área total de 53,08m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,6666% no terreno condominial, estando vinculada a este apartamento o direito a uma vaga nas áreas de estacionamento do conjunto, em local descoberto, destinada a um automóvel ou motocicleta.

CONTRIBUINTE: 44433-54-90-0001-00-000-1.

PROPRIETÁRIA: CIVIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ME nº 61.659.207/0001-67, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estela, nº 515, Bloco H, conjunto 181, Vila Mariana.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.2/30, de 06/09/2005, deste R.I. de Itaquaquecetuba-SP, cuja incorporação imobiliária foi registrada, em 23/11/2005, sob nº 4 na referida matrícula.

O Oficial Delegado:

(Marcos da Costa)

AV-1/ 4200, em 23 de novembro de 2005.

A presente ficha complementar foi aberta de ofício, conforme dispõe os itens 213.1, 213.2 e 213.3 do Provimento 58/89, Capítulo XX, Tomo II - Normas de Serviço da Corregedoria

(continua no verso)

matrícula	ficha
4.200	01
	verso

Geral da Justiça. O título objetivado foi prenotado sob nº 262, em 18/11/2005. O Oficial Delegado: _____

(Marcos da Costa).

AV-2/4200, em 13 de agosto de 2007.

À vista da escritura de 17/05/2007, Lvº 8093, fls. 091, re-ratificada pela escritura de 25/07/2007, Lvº 8145, fls. 343, ambas lavradas no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar que a fração ideal de 55,5556% do terreno onde será implantado o "**CONJUNTO RESIDENCIAL DAS AZALÉIAS**", foi alienada a **CONSTRUTORA TENDA S.A.**, CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Timbiras, nº 2.683, loja 04, Bairro Santo Agostinho, conforme registro feito sob nº 6 na matrícula nº 30, a qual sub-rogou-se nos direitos e obrigações relativos à incorporação imobiliária do referido empreendimento, conforme se verifica da averbação feita sob nº 7 na citada matrícula nº 30, deste Ofício Registral. O título objetivado foi prenotado sob nº 2.628, em 02/08/2007. O Oficial Delegado: _____

(Marcos da Costa).

AV-3/4200, em 09 de junho de 2008.

À vista do requerimento datado de 03/06/2008 e dos quadros de áreas que integram o processo de incorporação imobiliária registrada sob nº 4 na matrícula nº 30, procedo à presente averbação para constar que a fração ideal correspondente à unidade autônoma objeto desta matrícula é de 0,5555% no

(continua na ficha 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitagua.com.br - E-mail: cartorioriitagua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0004200-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

4.200

02

Itaquaquecetuba, 09 de junho de 2008

terreno condominial, e não 0,6666% como constou. O título objetivado foi prenotado sob nº 4.025, em 06/06/2008. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

AV-4/4200, em 09 de junho de 2008.

À vista do instrumento particular de instituição e especificação parcial de condomínio datado de 23/05/2008, procedo à presente averbação para constar que: a) o apartamento objetivado já se encontra concluído nos termos da averbação nº 13 na matrícula nº 30, na qual foi registrado sob nº 14 a instituição e especificação parcial de condomínio correspondente, e b) a presente ficha complementar fica, em consequência, transformada em matrícula, recebendo na ordem o nº **4200**. O título objetivado foi prenotado sob nº 3.955, em 28/05/2008. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

R-5/4200, em 19 de junho de 2009.

Por instrumento particular de 30/04/2009, com força de escritura pública, a proprietária, **CONSTRUTORA TENDA S.A.**, já qualificada, atualmente, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 9º andar, Brooklin Paulista, **TRANSMITIU** por venda feita a **DOUGLAS MOREIRA FRISCO**, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista de manutenção, RG nº 44.982.200-X-SSP/SP, CPF/MF nº

(continua no verso)

matrícula	ficha
4.200	02
	verso

361.935.028-07, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Manuel Alves da Rocha, nº 190, Parque Guarani, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$60.500,00, sendo R\$3.100,00 referentes a recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$23.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$34.400,00 referentes ao financiamento concedido pela CEF. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

R-6/4200, em 19 de junho de 2009.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.5, o proprietário, **DOUGLAS MOREIRA FRISCO**, solteiro, maior, já qualificado, confessou ser devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, da dívida de R\$34.400,00, correspondente a um financiamento para aquisição do imóvel matriculado, pactuado segundo as normas do Conselho Curador do FGTS e do Sistema Financeiro da Habitação (origem dos recursos = FGTS), e, com o escopo de garantir esta dívida, **ALIENA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à credora, o imóvel objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. A dívida deverá ser amortizada no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo SAC-Sistema de Amortização Constante, com juros à taxa anual nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, cujo encargo mensal total inicial é de R\$273,29, com vencimento em 30/05/2009 e

(continua na ficha 03)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitaqua.com.br - E-mail: cartorioriitaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0004200-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

4.200

03

Itaquaquecetuba, 19 de junho de 2009

As demais nos meses subsequentes, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas do FGTS. Para fins de leilão extrajudicial e da Garantia Fiduciária, o imóvel em apreço foi avaliado em R\$58.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O título objetivado foi prenotado sob nº 6.466, em 26/05/2009. O Oficial Delegado:--

(Marcos da Costa).

AV-7/4200, em 09 de fevereiro de 2012.

À vista do instrumento particular de 16/01/2012, com força de escritura pública, e da notificação - recibo I.P.T.U. - 2012, emitida pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba-SP, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser lançado pelo contribuinte nº 44433-54-90-0001-05-015-1. O Oficial Delegado:_____
(Marcos da Costa).

AV-8/4200, em 09 de fevereiro de 2012.

Fica **CANCELADA** a alienação fiduciária registrada sob nº 6, por autorização expressa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -**

(continua no verso)

matrícula	ficha
4.200	03
	verso

CEF, contida no instrumento particular mencionado na Av.7. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa).

R-9/4200, em 09 de fevereiro de 2012.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.7, o proprietário, **DOUGLAS MOREIRA FRISCO**, solteiro, maior, já qualificado, **TRANSMITIU** por venda feita a **FABIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG nº 53.433.614-0-SSP/SP, CPF/MF nº 329.147.068-04, residente e domiciliado neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Rua Minas Gerais, nº 618, Morro Branco, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$67.000,00, sendo R\$4.000,00 referentes a recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$6.000,00 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$57.000,00 referentes ao financiamento concedido pela CEF. O Oficial Delegado: _____ (Marcos da Costa)

R-10/4200, em 09 de fevereiro de 2012.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.7, o proprietário, **FABIO BATISTA DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, confessou ser devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, da dívida de R\$57.000,00, correspondente a um financiamento para aquisição do imóvel

(continua na ficha 04)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitaqua.com.br - E-mail: cartorioriitaqua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0004200-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

4.200

04

Itaquaquecetuba, 09 de fevereiro de 2012

matriculado, pactuado segundo as normas do Conselho Curador do FGTS e do Sistema Financeiro da Habitação (origem dos recursos = FGTS), e, com o escopo de garantir esta dívida, ALIENA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, à credora, o imóvel objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. A dívida deverá ser amortizada no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, com juros à taxa anual nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, cujo encargo mensal total inicial é de R\$440,54, com vencimento em 16/02/2012 e as demais nos meses subsequentes, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas do FGTS. Para fins de leilão extrajudicial e da Garantia Fiduciária, o imóvel em apreço foi avaliado em R\$67.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O título objetivado foi prenotado sob nº 18.389, em 27/01/2012. O Oficial Delegado:-

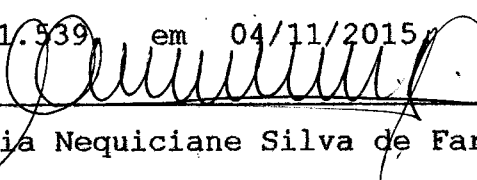
(Marcos da Costa).

v AV-11/4200, em 08 de abril de 2016.

(continua no verso)

matrícula	ficha
4.200	04
	verso

À vista do requerimento datado de 16/03/2016, procedo à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **FABIO BATISTA DOS SANTOS** já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando, em consequência, cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 10. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da consolidação: R\$68.964,86. Valor Venal 2016: R\$19.525,96. O título objetivado foi prenotado sob nº 31.939, em 04/11/2015. A Substituta Designada:


 (Maria Nequiciane Silva de Faria)

R-12/4200, em 07 de agosto de 2017.

Por escritura de 26/07/2017, lavrada no 1º Tabelião de Notas do Município de Poá-SP, Lvº 492, fls. 051/055, a proprietária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por seu procurador Emanuel Messias Horta, brasileiro, divorciado, economiário, RG nº 33.806.152-6-SSP/SP, CPF/MF nº 320.805.368-18, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado em 31/03/2017, nas Notas do Oficial de

(continua na ficha 05)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitagua.com.br - E-mail: cartorioriitagua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0004200-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matrícula

ficha

4.200

05

Itaquaquecetuba, 07 de agosto de 2017

Registro Civil das Pessoas Naturais de Cangaíba - 41º Subdistrito de Cangaíba, da Comarca de São Paulo-SP, Lvº 166, fls. 044, constante de certidão passada em 19/07/2017, a ele outorgado por Claudia Ramos de Oliveira Santos, que por sua vez recebeu os poderes de Valter Gonçalves Nunes, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado em 02/08/2016, nas Notas do 2º Tabelião da Comarca de Brasília-DF, Lvº 3215-P, fls. 042, constante de certidão passada em 18/07/2017, que por sua vez recebeu poderes, nos termos da procuração lavrada em 02/08/2016, nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Brasília-DF, Lvº 3152-P, fls. 042, constante de certidão passada em 18/07/2017, **TRANSMITIU** por venda feita ao licitante vencedor do leilão nº 017/2017, realizado em 10/06/2017, **ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 29.757.368-8-SSP/SP, CPF/MF nº 297.849.708-48, residente e domiciliado neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº 55, apto. 98, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$70.789,76. Valor Venal 2017: R\$21.062,55. O título objetivado foi prenotado sob nº 37.893, em 28/07/2017. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

R-13/4200, em 27 de outubro de 2017.

Por instrumento particular de 25/10/2017, com força de

(continua no verso)

matricula	ficha
4.200	05
	verso

escritura pública, o proprietário, **ROBERTO DE OLIVEIRA**, solteiro, maior, já qualificado, **TRANSMITIU** por venda feita a **YURI SILVEIRA RAYMUNDO**, brasileiro, divorciado, vigilante, RG nº 36.315.856-X-SSP/SP, CPF/MF nº 390.929.458-89, residente e domiciliado neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Rua da Tubulação, nº 56, casa 56, Jardim Miray, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$157.600,00, sendo R\$42.597,98 referentes a recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$4.682,02 referentes a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS e R\$110.320,00 referentes ao financiamento concedido pela CEF. O Oficial Delegado:-----
 _____ (Marcos da Costa).

R-14/4200, em 27 de outubro de 2017.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.13, o proprietário, **YURI SILVEIRA RAYMUNDO**, divorciado, já qualificado, confessou ser devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, da dívida de R\$110.320,00, correspondente a um financiamento para aquisição do imóvel matriculado, pactuado segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS (origem dos recursos = FGTS), e, com o escopo de garantir esta dívida, **ALIENA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, à credora, o imóvel objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e

(continua na ficha 06)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virginia – CEP: 08576-000

Itaquaquecetuba - SP - Telefone: (11) 4642-6006

www.cartorioriitagua.com.br - E-mail: cartorioriitagua@terra.com.br

Marcos da Costa - Oficial

CNM 120907.2.0004200-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.090-7

matricula

ficha

4.200

06

Itaquaquecetuba, 27 de outubro de 2017

seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. A dívida deverá ser amortizada no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo sistema de amortização "PRICE", com juros à taxa anual nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, cujo encargo mensal total inicial é de R\$722,26, com vencimento em 25/11/2017, e as demais nos meses subsequentes, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para fins de leilão extrajudicial e da Garantia Fiduciária, o imóvel em apreço foi avaliado em R\$157.600,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O título objetivado foi prenotado sob nº 38.805, em 26/10/2017. O Oficial Delegado:-

(Marcos da Costa).

AV-15/4200, em 20 de agosto de 2024.

Selo Digital: 120907331000000014052424M.

À vista do requerimento datado de 07/08/2024, sob forma de documento eletrônico, procedo à presente averbação para

(continua no verso)

matrícula	ficha
4.200	06
	verso

constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **YURI SILVEIRA RAYMUNDO**, divorciado, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - NIRE nº 53500000381, já qualificada, ficando, em consequência, cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 14. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da consolidação: R\$163.644,94. Valor Venal 2024: R\$29.767,59. O título objetivado foi prenotado sob nº 66.205, em 04/06/2024. O Oficial Delegado: -
 _____ (Marcos da Costa).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

CERTIFICA que, a presente certidão foi emitida em meio digital, de acordo com os itens 356 e seguintes do capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, sendo cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES. As buscas relativas a este pedido abrangem os atos praticados até o último dia útil anterior à data de expedição desta certidão. O referido é verdade e dou fé.

Itaquaquecetuba - SP, terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Diane Chagas da Silva - Escrevente
 Assinado Digitalmente



Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1209073C3000000014059524T

Protocolo: 66205 / Protocolo ONR: IN01186764C

Para lavrar escritura os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA: pertenceu anteriormente a 01/01/1977 à Comarca de Suzano e até 14/08/2005 à Comarca de Poá.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TKBJ4-DS2FD-ETZGF-7VS62

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Diane Chagas Da Silva (CPF ***.649.618-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TKBJ4-DS2FD-ETZGF-7VS62>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>